



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA N° 9/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar n° 24/2024, a fim de que a urgência seja votada na sessão do dia 19 de novembro de 2024 e o projeto na próxima Sessão.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar n° 24/2024 trata da revogação do Art. 1.010, o qual denomina "Rua Maria Luiza da Silva, a via pública com início na Rua Edmundo Leopoldo Merízio, entre as terras de Anívio da Silva e herdeiros de Pedro Paulo Rebelo, na Localidade de Limoeiro, zona rural."

Como exposto na justificativa do projeto, a referida rua só existe na legislação, uma vez que ela está localizada em uma área particular, que sequer necessita de rua ou possui rede de energia elétrica.

Diante disso, o presente pedido de urgência se mostra de suma importância, a fim de corrigir uma situação inexistente e permitir que a legislação transmita as informações corretas, uma vez que terceiros estão sendo prejudicados por este equívoco.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos